



COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº , de 2026

(Do Sr. KIKO CELEGUIM)

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Defesa do Consumidor (CDC), para debater os indícios de aumento abusivo e irregular nas contas de água e esgoto da SABESP, especialmente após a troca de hidrômetros, os impactos sociais e econômicos dessa cobrança sobre a população do Estado de São Paulo, bem como a atuação regulatória e fiscalizatória da ARSESP e as medidas de reparação aos consumidores.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Defesa do Consumidor para debater os indícios de aumentos abusivos e irregulares nas contas de água e esgoto da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), notadamente os relatos de elevação abrupta das faturas após a substituição de hidrômetros, com graves impactos econômicos e sociais à população do Estado de São Paulo, além de examinar a adequação do serviço público essencial, a transparência das cobranças, a efetividade da fiscalização regulatória e os caminhos para revisão, estorno e reparação de eventuais danos aos consumidores.





Para tanto, considerando que ainda há setores e autoridades a serem ouvidos, propõe-se que o rol de convidados seja apresentado e complementado em momento oportuno, por meio de requerimento de aditamento, a fim de assegurar pluralidade de perspectivas e adequada instrução do debate.

JUSTIFICATIVA

Chegaram a este mandato inúmeras denúncias de consumidores paulistas relatando aumentos abruptos e desproporcionais nas contas de água e esgoto da SABESP, em especial logo após a substituição de hidrômetros realizada pela concessionária. O padrão descrito é recorrente: após a troca do medidor, a leitura registrada se eleva de forma repentina e o valor faturado passa a ser significativamente superior à média histórica, sem que haja indicação de alteração relevante nos hábitos de consumo das famílias.

Há relatos de contas que passaram a custar até cinco vezes mais, sempre associadas temporalmente à troca do hidrômetro e sem explicação pública satisfatória por parte da concessionária. Soma-se a isso a multiplicidade de reclamações, inclusive em canais públicos, indicando um problema de grande magnitude social e potencial dano coletivo, típico de relação de consumo massificada.

A gravidade se intensifica por se tratar de serviço público essencial e porque os consumidores também relatam irregularidades no abastecimento, com cortes frequentes, o que torna ainda mais contraditório que aumentos relevantes incidam sobre um serviço percebido como mais instável ou intermitente. Além do impacto direto no orçamento doméstico, a elevação repentina e supostamente injustificada das cobranças pode gerar endividamento e comprometimento de despesas básicas, afetando de modo mais severo as famílias de menor renda.

É relevante destacar o descompasso entre o reajuste tarifário anual oficialmente divulgado para 2026 e os aumentos efetivamente relatados nas faturas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Kiko Celeguim - PT/SP

O reajuste informado para 2026 foi de 6,11% a partir de 1º de janeiro de 2026, percentual que não explica, por si só, elevações de 100% ou mais no valor final das contas narradas pelos consumidores. Essa discrepância reforça a necessidade de esclarecimentos técnicos e regulatórios urgentes quanto à substituição, precisão/adequação, leitura e faturamento dos hidrômetros, além do tratamento das reclamações e das medidas de revisão/estorno cabíveis.

Diante disso, a Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Defesa do Consumidor é medida necessária para colher subsídios e encaminhar providências sobre: (i) os procedimentos de substituição e leitura; (ii) a metodologia de faturamento; (iii) a transparência e a resposta ao consumidor; (iv) a atuação regulatória e fiscalizatória; e (v) as medidas de reparação aos consumidores eventualmente lesados. A iniciativa também assegura participação social e dá voz à população diretamente afetada, fortalecendo a proteção do consumidor e a adequada prestação do serviço público.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputado Kiko Celeguim
PT/SP

